

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 195 de 01/10/1977

DECRETO Nº 2420/77  
de 20 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

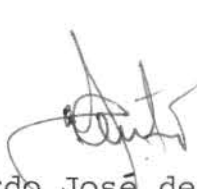
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.217.000,00 (um milhão duzentos e dezessete mil cruzeiros), destinado à implantação e operação do Cadastro Técnico Municipal, autorizado pela Lei nº 1916, de 14 de setembro de 1977.

4.42	Crédito Especial
4.42 - 03	Administração e Planejamento
4.42 - 0308	Administração Financeira
4.42 - 0308030	Administração de Receita
4.42 - 03080308.22	Cadastro Técnico Municipal
4.42 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros....1.217.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da dotação 6.30 - 10585751.06 - 4110.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de setembro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete